

## BRASIL UM PAÍS DE TODOS E DE “TODAS”. DISCRIMINAÇÃO DA MULHER NO TRABALHO: AINDA TEMOS ESPAÇO PARA ISSO?

**Marcele Stella Rodrigues<sup>1</sup>; Leda Maria Messias da Silva<sup>1</sup>**

**RESUMO:** A desvantagem da mulher no mercado de trabalho é cada vez mais nítida em nossa sociedade. A elucidação do arsenal de material disponível que buscam proteger a igualdade das mulheres perante os homens deve ser analisada, pois, desde quando a mulher conquistou sua independência em relação ao homem ela vem acumulando funções, e não tem suporte para que tenha uma carreira profissional e uma vida familiar de acordo com o seu entendimento. O que acontece com as sociedades que retêm o crescimento da mulher sendo que essa assume posição de relevante valor, como provedora do lar. Muitas vezes são retidas de progresso profissional por barreiras postas pelo próprio mercado de trabalho. Assumem a pia, o fogão, o tanque, o computador, as contas e a educação dos filhos e ainda sim, seu trabalho é tido como um suplemento à renda masculina e não merecedor de maior destaque. E se a trabalhadora for negra sua chance de subir para cargos de maior relevância é quase nulo, mesmo sendo comprovado que para determinada função à candidata negra teria maior conhecimento e disposição para o trabalho. Dessa forma, o trabalho em questão, pretende efetuar um estudo da questão da discriminação da mulher no trabalho com levantamentos de obras jurídicas sobre o tema, leis, doutrina e jurisprudência, a fim de constatar se as mulheres estão suficientemente protegidas pelo sistema jurídico vigente. Se têm sua dignidade assegurada pela norma legal. E o que falta para que as mulheres em geral possam garantir condições de trabalho mais justas. Esclarecendo problemas bizarros como a distinção entre cor, raça e sexo que assola a sociedade brasileira. Para tanto, pretende-se utilizar-se dos métodos dialético, dedutivo e sistêmico e como métodos auxiliares o método histórico, qualitativo e quantitativo, estes dois últimos, principalmente, para a análise jurisprudencial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Mulher, Discriminação Direito do Trabalho.

---

<sup>1</sup> Discente do Curso de Direito. Departamento do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. [marcelestella@gmail.com](mailto:marcelestella@gmail.com)

<sup>1</sup> Docente do Curso de Direito. Departamento do Curso de Direito do Centro Universitário de Maringá – Cesumar, Maringá – Paraná. [Leda.dir@cesumar.br](mailto:Leda.dir@cesumar.br)